EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 157/CMPV – 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, Senhor Iremar Torres Lima,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **Implantação de sinalização de quebra-molas na Rua Cardeal, no trecho entre as ruas Nova York e Tamareira, Bairro Caladinho, em frente à Escola Vida Plena – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

O fluxo de veículos na referida via tem gerado riscos constantes à segurança de estudantes, familiares e demais pedestres que circulam na região, especialmente nos horários de entrada e saída da escola. A ausência de sinalização adequada compromete o controle da velocidade e contribui para situações perigosas.

A solicitação visa a **IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE** (quebra-molas), com placas visíveis, a fim de garantir a integridade física dos cidadãos, em especial das crianças e adolescentes que frequentam a instituição de ensino.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***XXII – fixar e sinalizar as zonas de silêncio, de trânsito e de tráfego em condições especiais;***
> ***XXV – sinalizar as vias urbanas e as estradas municipais, bem como regulamentar e fiscalizar sua utilização. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Dessa forma, o presente Pedido de Providência visa assegurar o bem-estar da população, atendendo ao peculiar interesse municipal.

Sala de sessões, 27/06/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7121FAAD

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 10/07/2025, 09:44:35

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7121FAAD